



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 234/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a **implantação de um Centro de Hemodiálise no Município de Rio das Ostras, visando atender as necessidades dos pacientes renais crônicos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender a uma necessidade premente dos munícipes que dependem de tratamentos regulares de hemodiálise. Atualmente, muitos pacientes precisam se deslocar para outros municípios em busca desse serviço essencial, o que acarreta custos elevados, desgaste físico e emocional, além de comprometer a qualidade do tratamento.

De acordo com o art. 196 da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A implantação de um Centro de Hemodiálise em Rio das Ostras irá proporcionar maior comodidade e segurança para os pacientes renais, garantindo um atendimento mais humanizado e eficiente.

A iniciativa também beneficiará os familiares dos pacientes, que muitas vezes acompanham o tratamento e enfrentam dificuldades para arcar com os deslocamentos constantes.

Dessa forma, trata-se de uma medida que impactará positivamente não apenas os pacientes diretamente afetados, mas toda a comunidade.

Por isso, solicitamos que o Executivo Municipal priorize a criação de um Centro de Hemodiálise, garantindo que Rio das Ostras possa atender de forma digna e eficiente os pacientes renais crônicos da região.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2026.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor